



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do SR. JÚNIOR MANO)

Requer o aditamento ao REQ nº 10/2024
– CFT, para a inclusão de convidados na
realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10/2024 – CFT para discutir amplamente o Projeto de Lei Complementar PLP 12/2024, que dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para a melhoria das condições de trabalho, com os seguintes convidados:

- **Deputado Federal Daniel da Agrobom** – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas de Aplicativos - FPMA
- **José de Lima Ramos Pereira** - Procurador-Geral do Trabalho
- **Rafael Keylon** – Presidente da Associação dos Motoristas de Aplicativos do CEARA- AMAP-CE
- **Beto Neves (ASPATRANS-DF)** – Associação dos profissionais de aplicativos de Transporte no Distrito Federal e Entorno
- **Gleidson Veras** - Motorista por Aplicativo DF
- **Ariel Uarian** - Movimento Inovação Digital

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília –DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br



LexEdit
* C D 2 4 6 3 8 4 8 3 3 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

O avanço tecnológico e a popularização dos aplicativos de transporte privado individual trouxeram significativas mudanças no mercado de trabalho e na mobilidade urbana. Em resposta a essas transformações, o Projeto de Lei Complementar PLP 12/2024 foi proposto como um instrumento legislativo chave para regular e aprimorar as relações de trabalho no setor, promovendo justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade econômica para trabalhadores e usuários desses serviços.

A proposição do PLP 12/2024 aborda aspectos cruciais, tais como a inclusão previdenciária de motoristas de aplicativos, a definição de direitos trabalhistas adaptados à modalidade de trabalho e a implementação de mecanismos para garantir condições dignas de trabalho. Devido à complexidade e inovação dos temas discutidos, é essencial a realização de uma audiência pública para possibilitar um debate amplo, democrático e técnico.

A audiência pública proposta busca reunir uma variedade de vozes e perspectivas, incluindo representantes de motoristas de aplicativos, especialistas em direito do trabalho, parlamentares e membros da sociedade civil. Entre as congrega mais de 178 empresas da economia digital, incluindo aplicativos de transporte individual como InDrive e Urbano Norte, participou das discussões preliminares sobre a regulação do trabalho em plataformas digitais.

Os participantes selecionados para a audiência possuem experiência e conhecimento aprofundados sobre as nuances dessa modalidade de trabalho, podendo oferecer contribuições valiosas para o enriquecimento do debate e a formulação de políticas públicas eficientes.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília –DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br



LexEdit

* C D 2 4 6 3 8 4 8 3 3 3 0 0 *



Por estas razões, solicito a aprovação deste requerimento para avançarmos na elaboração de um marco regulatório justo e equilibrado para o transporte remunerado privado individual de passageiros. Esse marco não apenas assegurará a proteção e valorização dos motoristas de aplicativos, mas também garantirá a qualidade e segurança para os usuários desses serviços.

Conto com o apoio e compreensão de Vossa Excelência e dos demais membros desta comissão para a realização desta audiência pública, que, sem dúvida, contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação relevante e para o desenvolvimento social e econômico do país.

Sala das Comissões, de março de 2024.

Deputado Júnior Mano

PL - CE

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília –DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246384833300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano



LexEdit
* C D 2 4 6 3 8 4 8 3 3 3 0 0 *